



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 069/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/9/2009.

Indicar representante do CSA junto ao Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (COPEP).

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido na letra “b” do Art. 4º da Resolução nº 163/2003-CEP, que regulamenta as atividades do Comitê Permanente de Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos (COPEP);

Considerando o Art. 5º da Resolução nº 163/2003-CEP e o Art. 4º da Resolução nº 126/1997-CEP, constando que o mandato dos membros do comitê será de 3 (três) anos, sendo permitida recondução;

Considerando o contido no Ofício nº 029/2009-COPEP, de 03-9-2009;

Considerando a Portaria nº 026/2006-CSA, que nomeia o professor Ricardo César Gardiolo, do Departamento de Direito Público (DDP) representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao COPEP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 12ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Indicar o professor MSc. **RICARDO CÉSAR GARDIOLLO**, do Departamento de Direito Público, como representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao **Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (COPEP)**, para recondução do mandato.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 18 de setembro de 2009.

Clávis de Souza,
Diretor.